

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS**
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
4 **JOÃO DEL-REI.** Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte
5 e dois), às 15 (quinze) horas e 4 (quatro) minutos, realizou-se a 10ª (décima)
6 reunião ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da
7 Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da
8 Universidade Federal de São João del-Rei, de forma online por
9 videoconferência, presidida pela professora Gisele Cristina Rabelo Silva,
10 para cumprir a seguinte pauta: **1** - Projeto de Pesquisa: “Determinação dos
11 Mecanismos Genotóxicos de Indução de Morte Celular por Alcalóides Beta-
12 Carbolínicos em Células Tumorais Humanas” - Interessado: Profº Fábio
13 Vieira dos Santos - Relatora: Telma Porcina Vilas Boas Dias; **2** - Proposta de
14 reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem CCO/UFSJ.
15 Processo 23122.006844/2022-05. Interessado: Coordenação do Curso de
16 Enfermagem - Relatora: Telma Porcina Vilas Boas Dias; **3** - Projetos de
17 Iniciação Científica Voluntária: “Planejamento, desenvolvimento e estudo de
18 estabilidade preliminar de condicionador capilar ácido; Planejamento,
19 desenvolvimento e estudo de estabilidade preliminar de água micelar;
20 Planejamento, desenvolvimento e estudo de estabilidade preliminar de
21 creme de hidroquinona a 4%; Planejamento, desenvolvimento e estudo de
22 estabilidade preliminar de emulsões cosméticas hidratantes preparadas à
23 base de óleo de copaíba.” Interessado: Profº Carlos Eduardo de Matos
24 Jensen - Relatora: Profª Maira de Castro Lima. **Decisões Ad Referendum:**
25 *Decisão Ad Referendum* 005/2022, de 24 de junho de 2022, aprova o projeto
26 de pesquisa intitulado: “Prevalência do Uso de Drogas, Síndrome Metabólica,
27 Polimorfismos Genéticos e Avaliação do Tratamento”. Estiveram presentes
28 os membros docentes Dante Alighieri Schettini, Elen Soraia de Menezes
29 Cabral, Flávia de Oliveira, Gisele Cristina Rabelo Silva, Gylce Eloisa
30 Cabreira Panitz Cruz, Juliano Teixeira Moraes, Maira de Castro Lima, Telma
31 Porcina Vilas Boas Dias, as representantes técnicas administrativas Cristina
32 Rabelo Flor e Karina Marjorie Silva Herrera. Justificou a ausência a
33 professora Michele Conceição Pereira. A presidente iniciou a reunião

34 estabelecendo o teto para 16:30 horas e solicitando a aprovação da pauta
35 com a inversão do item três para primeiro, que foi aprovada por unanimidade.
36 **Item um: Projetos de Iniciação Científica Voluntária: “Planejamento,**
37 **desenvolvimento e estudo de estabilidade preliminar de condicionador**
38 **capilar ácido; Planejamento, desenvolvimento e estudo de estabilidade**
39 **preliminar de água micelar; Planejamento, desenvolvimento e estudo**
40 **de estabilidade preliminar de creme de hidroquinona a 4%;**
41 **Planejamento, desenvolvimento e estudo de estabilidade preliminar de**
42 **emulsões cosméticas hidratantes preparadas à base de óleo de**
43 **copaíba.” Interessado: Profº Carlos Eduardo de Matos Jensen.** A
44 relatora, professora Maira de Castro Lima, fez a leitura do parecer onde
45 descreveu que, avaliou uma carta do professor Carlos Eduardo de Matos
46 Jensen onde o mesmo justificou a execução dos projetos de iniciação
47 científica voluntária: *“a razão para proposição dos referidos projetos é buscar*
48 *a formação prática dos alunos, que durante a pandemia de COVID não*
49 *puderam desenvolver competências técnicas específicas. Com esta*
50 *oportunidade de aprendizado e aperfeiçoamento, buscaremos mitigar esses*
51 *danos”*. Avaliou também os projetos e constatou que possuem introdução
52 teórica adequada, descrição de método, plano de trabalho do aluno e
53 cronograma de 12 meses. Destacou que cada projeto possui a indicação do
54 discente do curso de farmácia responsável pela execução. Voto da relatora:
55 *“Face ao contido no mérito, estou de acordo com a aprovação dos quatro*
56 *projetos de iniciação científica voluntária propostos pelo professor Carlos*
57 *Eduardo de Matos Jensen”*. A presidente colocou o parecer em discussão e
58 em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Neste momento, a
59 professora Telma Porcina Vilas Boas, relatora dos dois próximos pontos de
60 pauta, pediu um pequeno prazo para se organizar e a presidente, com
61 aprovação da assembleia, leu a **Decisão Ad Referendum** 005/2022, de 24
62 de junho de 2022, que aprova o projeto de pesquisa intitulado: “Prevalência
63 do Uso de Drogas, Síndrome Metabólica, Polimorfismos Genéticos e
64 Avaliação do Tratamento”. Contextualizou o pedido do professor Richardson
65 Miranda Machado quanto a agilidade na aprovação do projeto de pesquisa
66 para a liberação de recursos para sua conclusão e agradeceu a relatora,
67 professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz pelo parecer quanto à

68 aprovação *Ad Referendum*, colocou a decisão em votação, tendo sido
69 aprovada por unanimidade. Appropriadamente, o professor Juliano Teixeira
70 Moraes descreveu um pedido da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
71 Comunitários - PROEX na reunião da Comissão de Extensão - COMEX, à
72 qual ele estava presente, que tratou da comunicação de quais Projetos de
73 Extensão estão aprovados no *Campus* Centro Oeste Dona Lindu - CCO.
74 Como se tratou de uma solicitação nova, a presidente esclareceu que fará
75 uma consulta de quais dados a PROEX necessita e como se dará este envio,
76 agradeceu ao professor Juliano Teixeira de Moraes por fazer representar a
77 CEPEX na PROEX. **Item dois: Projeto de Pesquisa: “Determinação dos**
78 **Mecanismos Genotóxicos de Indução de Morte Celular por Alcalóides**
79 **Beta-Carbolínicos em Células Tumorais Humanas” - Interessado: Prof^o**
80 **Fábio Vieira dos Santos.** A relatora, professora Telma Porcina Vilas Boas
81 Dias, fez a leitura do parecer onde descreveu que, avaliou e aprovou o
82 Projeto de Pesquisa “Determinação dos Mecanismos Genotóxicos de
83 Indução de Morte Celular por Alcalóides Beta-Carbolínicos em Células
84 Tumorais Humanas” por ele estar bem escrito e fundamentado,
85 apresentando todas as referências citadas, resumo, revisão de literatura,
86 justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e resultados esperados.
87 Voto da relatora: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à*
88 *Aprovação do Projeto de Pesquisa “Determinação dos Mecanismos*
89 *Genotóxicos de Indução de Morte Celular por Alcalóides Beta-Carbolínicos*
90 *em Células Tumorais Humanas”, salvo melhor juízo”*. O parecer foi colocado
91 em discussão, a relatora ressaltou que a avaliação se trata do escopo de um
92 projeto de pesquisa e não da competência científica do assunto. A
93 presidente frisou que, como Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão, são
94 esses critérios de avaliação que são considerados e que, como cada projeto
95 se trata de um assunto, não sendo avaliado a competência científica, sem
96 mais considerações da assembleia, colocou o parecer em votação, tendo
97 sido aprovado por unanimidade. **Item três: Proposta de reformulação do**
98 **Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem CCO/UFSJ. Processo**
99 **23122.006844/2022-05. Interessado: Coordenação do Curso de**
100 **Enfermagem.** A relatora, professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, fez a
101 leitura do parecer onde descreveu que, o Projeto Pedagógico do Curso -

102 PPC de Enfermagem trata de uma reformulação e inclusão de extensão no
103 currículo, sendo importante destacar que o processo começou a ser
104 analisado em março de 2022 quando foram propostas as seguintes
105 correções: apresentar como será a migração dos discentes do curso para o
106 novo currículo e tabela de equivalência entre as matrizes curriculares;
107 apresentar cartas de anuências constando os nomes das Unidades
108 Curriculares que cada Grupo de Atuação Docente está se responsabilizando.
109 Apesar das mudanças significativas, destacou-se que não implicará na
110 contratação de professores, visto que a grade curricular foi dimensionada de
111 acordo com os professores vinculados no curso de enfermagem. As
112 principais modificações no PPC de enfermagem foram: a carga horária total
113 do curso passou de 4.081 (quatro mil e oitenta e uma) horas para 4.170
114 (quatro mil cento e setenta) horas; o tempo mínimo de curso passou de 9
115 (nove) semestres para 10 (dez) semestres; diminuição da carga horária de
116 unidades curriculares obrigatórias de 3.077 (três mil e setenta e sete) horas
117 para 2.520 (duas mil quinhentas e vinte) horas; aumento da carga horária de
118 unidades curriculares optativas de 68 (sessenta e oito) horas para 150
119 (cento e cinquenta) horas; aumento de carga horária de estágio
120 supervisionado de 816 (oitocentas e dezesseis) horas para 900 (novecentas)
121 horas; inclusão da formação em extensão com 420 (quatrocentas e vinte)
122 horas; diminuição da carga horária de atividades complementares de 120
123 (cento e vinte) horas para 105 (cento e cinco) horas e Trabalho de
124 Conclusão de Curso - TCC e Prática de Investigação Científica - PIC com
125 total de 75 (setenta e cinco) horas. O PPC apresenta semestre letivo de 17
126 (dezesete) semanas e disciplinas organizadas em múltiplos de 15 (quinze)
127 horas; destacou a liberdade e autonomia do discente em escolher a ação de
128 extensão que deseja participar, sendo permitida a participação simultânea
129 em uma ou mais ações, desde que alcance a carga horária total obrigatória
130 de 420 (quatrocentas e vinte) horas, ressaltando que, somente, são válidas
131 como ações de extensão, aquelas já definidas no “Guia da Formação em
132 Extensão na UFSJ”. A relatora ainda destacou que a proposta apresentada
133 foi construída levando em consideração o cumprimento das competências e
134 normas descritas no Regimento geral da UFSJ e Resolução 008/2021, do
135 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Voto da relatora: “*Face ao*

136 *contido no mérito, sou favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do*
137 *Curso de Enfermagem com as modificações apresentadas e a inclusão de*
138 *atividades extensionistas, pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão”. A*
139 presidente iniciou dizendo que a escolha da relatora, professora Telma
140 Porcina Vilas Boas Dias, foi propositalmente pensada já que a mesma havia
141 participado da elaboração do PPC de Bioquímica a pouco e este fato
142 ajudaria na análise e orientações. Em discussão, o professor Juliano
143 Teixeira Moraes lembrou que o PPC de enfermagem incluiu a extensão e
144 também adequou o curso a 10 (dez) períodos letivos; agradeceu a relatora,
145 professora Telma Porcina Vilas Boas Dias e a Câmara de Ensino, Pesquisa
146 e Extensão, destacando que essa versão analisada foi elaborada de maneira
147 colaborativa e satisfatória. A professora Maira de Castro Lima considerou a
148 confiança da análise do relator e que este PPC foi bem discutido com todos
149 os docentes envolvidos. A relatora frisou que à cada instância que o PPC for
150 analisado caberão as correções inerentes àquela instância e o PPC será
151 adequado várias vezes antes da versão final. A presidente colocou o parecer
152 em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Tendo terminado a
153 participação de todos os membros, a presidente encerrou a reunião. Nada
154 mais havendo a tratar eu, Juliane Elias Costa Silva, lavrei a presente ata que,
155 depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 7 de
156 julho de 2022.



Emitido em 07/07/2022

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 25/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 10:01)

CRISTINA RABELO FLOR

ENFERMEIRO-AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616084

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 10:53)

DANTE ALIGHIERI SCHETTINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1510737

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 07:18)

ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1742426

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 17:33)

FLAVIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

RESENF (13.32)

Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 15:24)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:01)

GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ

MEMBRO

CEPEX -CCO (10.02.01.03)

Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 08:54)

JULIANO TEIXEIRA MORAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COENF (12.46)

Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 09:54)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 14:09)

MAIRA DE CASTRO LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:31)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083